

=LEI Nº 3.019 DE 18 DE MAIO DE 2022=

ALTERA O INCISO I DO ART. 1º DA LEI 2.192 DE 24 DE MAIO DE 2007, QUE CRIOU O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 2.192, de 24 de maio de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – o valor da verba alimentícia será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensalmente, em caráter exclusivamente indenizatório, podendo se efetivar em pecúnia ou por meio de cartão magnético fornecido por empresa especializada, ficando o Poder Executivo autorizado a firmar contrato com pessoa jurídica desta natureza.”

Art. 2º Para atendimento do artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3.002, de 13/12/2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais), assim discriminado:

Unidade Gestora.....: **PREFEITURA MUNICIPAL**
Órgão.....: **02 EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária.....: **02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade Executora.....: **02.01.01 GABINETE DO PREFEITO**
Dotação Orçamentária.....: **0412201022104000 MANUTENÇÃO DO GABINETE**
Elemento Econômico.....: **3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12963**
Fonte.....: **1 TESOURO**
Código Aplicação.....: **110.0000 GERAL**
Valor.....: **R\$ 1.500,00**

Unidade Executora.....: **02.01.02 ADMINISTRAÇÃO**
Dotação Orçamentária.....: **0412201032105000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Elemento Econômico.....: **3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12964**
Fonte.....: **1 TESOURO**
Código Aplicação.....: **110.0000 GERAL**
Valor.....: **R\$ 23.000,00**
Dotação Orçamentária.....: **0412201032337000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12965

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 2.500,00

Dotação Orçamentária.....: 0412201032338000 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12966

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 1.500,00

Unidade Executora.....: 02.01.03 CENTRAL DO CIDADÃO

Dotação Orçamentária.....: 0412201032016000 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DO CIDADÃO

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12967

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 4.000,00

Unidade Executora.....: 02.01.04 CONSELHO TUTELAR

Dotação Orçamentária.....: 0412201022017000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12996

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 6.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.02 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Unidade Executora.....: 02.02.01 LANÇADORIA

Dotação Orçamentária.....: 0412201042111000 MANUTENCAO CONTABIL FINANCEIRA

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12968

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 5.000,00

Unidade Executora.....: 02.02.02 CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária.....: 0412201042111000 MANUTENCAO CONTABIL FINANCEIRA

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12969

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$94.000,00

Unidade Executora.....: 02.02.03 TESOOURARIA

Dotação Orçamentária.....: 0412201042111000 MANUTENCAO CONTABIL FINANCEIRA

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12970

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 2.500,00

Unidade Executora.....: 02.02.04 COMPRAS E LICITAÇÕES

Dotação Orçamentária.....: 0412201042111000 MANUTENCAO CONTABIL FINANCEIRA

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12971

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 6.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Executora.....: 02.03.01 ENSINO INFANTIL

Dotação Orçamentária.....: 1236501172150000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12972
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor.....: R\$ 13.500,00

Unidade Executora.....: 02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação Orçamentária.....: 1236101172149000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12973
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
Valor.....: R\$ 19.500,00

Unidade Executora.....: 02.03.03 FUNDEB
Dotação Orçamentária.....: 1236101192164000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12974
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor.....: R\$ 154.000,00
Dotação Orçamentária.....: 1236501192160000 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 0 A 3 ANOS 30% - FUNDEB
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12975
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor.....: R\$ 157.500,00

Unidade Executora.....: 02.03.06 MERENDA ESCOLAR
Dotação Orçamentária.....: 1230601182143000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12976
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 17.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.07 CULTURA
Dotação Orçamentária.....: 1339201162146000 MANUTENÇÃO DA CULTURA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12977
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 5.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.09 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Dotação Orçamentária.....: 1236301172151000 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12978
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 2.500,00

Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária.....: 1030101132133000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 232
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE GERAL
Valor.....: R\$ 149.000,00
Dotação Orçamentária.....: 1030101132137000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12979
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE GERAL

Valor.....: R\$ 26.500,00
Dotação Orçamentária.....: 103020113.2.135000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAUDE
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12980
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE GERAL
Valor.....: R\$ 24.000,00
Dotação Orçamentária.....: 1030301132129000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12981
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE GERAL
Valor.....: R\$ 14.500,00
Dotação Orçamentária.....: 1030401132027000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12982
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE GERAL
Valor.....: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária.....: 1030501132028000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12983
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE GERAL
Valor.....: R\$ 13.500,00

Unidade Orçamentária.....: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora.....: 02.05.01 LIMPEZA PÚBLICA
Dotação Orçamentária.....: 1545201222185000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12984
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 29.000,00

Unidade Executora.....: 02.05.03 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Dotação Orçamentária.....: 1545201222191000 MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12985
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 5.000,00

Unidade Executora.....: 02.05.04 SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Dotação Orçamentária.....: 1545201222187000 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS FUNERARIOS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12986
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 4.000,00

Unidade Executora.....: 02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS
Dotação Orçamentária.....: 1545201222188000 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12987
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.06 SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora.....: 02.06.01 AGRICULTURA
Dotação Orçamentária.....: 2060601212181000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12988
Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 7.500,00

Unidade Executora.....: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária.....: 1854101212204000 MANUTENÇÃO DO FMMA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12990
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentária.....: 1854101212026000 MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12989
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 2.500,00

Unidade Orçamentária.....: 02.07 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora.....: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária.....: 0824401092206000 MANUTENÇÃO DO CRAS E DO CREAS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12991
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor.....: R\$ 7.500,00
Dotação Orçamentária.....: 0824401092126000 MANUTENÇÃO DO FMAS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12992
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor.....: R\$ 15.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.08 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Unidade Executora.....: 02.08.01 DESPORTO E LAZER
Dotação Orçamentária.....: 2781201202178000 MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS E LAZER
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12993
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 12.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.09 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Unidade Executora.....: 02.09.01 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dotação Orçamentária.....: 0406101022333000 MANUTENÇÃO NEGOCIOS JURIDICOS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12994
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.10 SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS
Unidade Executora.....: 02.10.01 ESTRADAS VICINAIS
Dotação Orçamentária.....: 2060601212180000 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12995
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 18.000,00

Total.....R\$ 865.000,00

Art. 3º Para atender as suplementações de que trata o artigo 2º, serão realizadas reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora.....: **PREFEITURA MUNICIPAL**
Órgão.....: **02 EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária.....: **02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade Executora.....: **02.01.01 GABINETE DO PREFEITO**
Dotação Orçamentária.....: **0412201022104000 MANUTENÇÃO DO GABINETE**
Elemento Econômico.....: **3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 77**
Fonte.....: **1 TESOIRO**
Código Aplicação.....: **110.0000 GERAL**
Valor.....: **R\$ 1.500,00**

Unidade Executora.....: **02.01.02 ADMINISTRAÇÃO**
Dotação Orçamentária.....: **0412201032105000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Elemento Econômico.....: **3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 86**
Fonte.....: **1 TESOIRO**
Código Aplicação.....: **110.0000 GERAL**
Valor.....: **R\$ 29.000,00**
Dotação Orçamentária.....: **0412201032337000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
Elemento Econômico.....: **3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 8299**
Fonte.....: **1 TESOIRO**
Código Aplicação.....: **110.0000 GERAL**
Valor.....: **R\$ 2.500,00**
Dotação Orçamentária.....: **0412201032338000 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR**
Elemento Econômico.....: **3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 8305**
Fonte.....: **1 TESOIRO**
Código Aplicação.....: **110.0000 GERAL**
Valor.....: **R\$ 1.500,00**

Unidade Executora.....: **02.01.03 CENTRAL DO CIDADÃO**
Dotação Orçamentária.....: **0412201032016000 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DO CIDADÃO**
Elemento Econômico.....: **3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 11121**
Fonte.....: **1 TESOIRO**
Código Aplicação.....: **110.0000 GERAL**
Valor.....: **R\$ 4.000,00**

Unidade Orçamentária.....: **02.02 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**
Unidade Executora.....: **02.02.02 CONTABILIDADE**
Dotação Orçamentária.....: **0412201042111000 MANUTENCAO CONTABIL FINANCEIRA**
Elemento Econômico.....: **3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 116**
Fonte.....: **1 TESOIRO**
Código Aplicação.....: **110.0000 GERAL**
Valor.....: **R\$ 105.000,00**

Unidade Executora.....: **02.02.03 TESOOURARIA**
Dotação Orçamentária.....: **0412201042111000 MANUTENCAO CONTABIL FINANCEIRA**
Elemento Econômico.....: **3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 134**
Fonte.....: **1 TESOIRO**
Código Aplicação.....: **110.0000 GERAL**
Valor.....: **R\$ 2.500,00**

Unidade Orçamentária.....: **02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Unidade Executora.....: **02.03.01 ENSINO INFANTIL**

Dotação Orçamentária.....: 1236501172150000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 151
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor.....: R\$ 171.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação Orçamentária.....: 1236101172149000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 162
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
Valor.....: R\$ 36.500,00

Unidade Executora.....: 02.03.03 FUNDEB
Dotação Orçamentária.....: 1236101192164000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 171
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor.....: R\$ 154.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.07 CULTURA
Dotação Orçamentária.....: 1339201162146000 MANUTENÇÃO DA CULTURA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 200
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 5.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.09 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Dotação Orçamentária.....: 1236301172151000 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 216
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 2.500,00

Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária.....: 1030101132133000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 230
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE GERAL
Valor.....: R\$ 213.500,00
Dotação Orçamentária.....: 103020113.2.135000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAUDE
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 250
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE GERAL
Valor.....: R\$ 24.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora.....: 02.05.01 LIMPEZA PÚBLICA
Dotação Orçamentária.....: 1545201222185000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 10651
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 29.000,00

Unidade Executora.....: 02.05.03 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Dotação Orçamentária.....: 1545201222191000 MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 290
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 5.000,00

Unidade Executora.....: 02.05.04 SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Dotação Orçamentária.....: 1545201222187000 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS FUNERARIOS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 295
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 4.000,00

Unidade Executora.....: 02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS
Dotação Orçamentária.....: 1545201222188000 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 309
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.06 SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora.....: 02.06.01 AGRICULTURA
Dotação Orçamentária.....: 2060601212181000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 317
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 7.500,00

Unidade Executora.....: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária.....: 1854101212204000 MANUTENÇÃO DO FMMA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 324
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentária.....: 1854101212026000 MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 11216
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 2.500,00

Unidade Orçamentária.....: 02.07 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora.....: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária.....: 0824401092126000 MANUTENÇÃO DO FMAS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 364
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor.....: R\$ 22.500,00

Unidade Orçamentária.....: 02.08 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Unidade Executora.....: 02.08.01 DESPORTO E LAZER
Dotação Orçamentária.....: 2781201202178000 MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS E LAZER
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 375
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 12.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.09 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Unidade Executora.....: 02.09.01 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dotação Orçamentária.....: 0406101022333000 MANUTENÇÃO NEGOCIOS JURIDICOS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 381
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.10 SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS
Unidade Executora.....: 02.10.01 ESTRADAS VICINAIS
Dotação Orçamentária.....: 2060601212180000 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 272
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 18.000,00

Total.....R\$ 865.000,00

Art. 4º Ficam alterados e atualizados os anexos das Leis nº 3.000/2021 (PPA) e nº 3.001/2021 (LDO).

Art. 5º Ficam mantidos os demais artigos da Lei nº 2.192, de 24 de maio de 2007 que autorizou a criação do Programa de Alimentação do Servidor Público.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio do corrente ano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 18 de maio de 2022.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 18 de maio de 2022.


ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO-